



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 150/GDGSET.GP, DE 5 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art. 24, Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, *ad referendum* do eg. Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo em comissão de Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-4, é transformado em cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência vinculado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno Especial [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 1, 6 mar. 2013, p. 6.